



Plano de Trabalho

1. DADOS DO MUNICÍPIO

Nome Vila Pavão	CNPJ 36350346000167	
Endereço Prefeitura Municipal de Vila Pavão. Rua Travessa Pavão/ Centro	C.E.P. 29843-000	
Bairro Centro	Município Vila Pavão	Telefone: (27) 3753-1001
Página na Internet https://www.vilapavao.es.gov.br/	Endereço Eletrônico gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO

Nome Libian Timm Paganoto Rossim	C.P.F. 01733985700		
Nº RG 1201426	Órgão Expedidor SSP/ES	Telefone (27) 999785580	
Cargo Secretária Municipal	Endereço Eletrônico libianpaganoto@yahoo.com.br	Mandato Início 01/01/2021	Término 31/12/2024
Endereço Rua Ida Kalke, S/N, Bairro Nova Munique	C.E.P. 29843-000		

3. Descrição do Plano de Trabalho

Título do Plano de Trabalho Convênio de Cooperação Técnica para utilização da Plataforma Mapa Cultural para gerenciamento das oportunidades (editais, chamamentos, inscrições em cursos e oficinas) e utilização para o processo de inscrição, seleção e prestação de contas, garantindo a avaliação e mensuração do desempenho do Plano Estadual e Municipal de Cultura.	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho/2023	Junho/2024

Identificação do Objeto

O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de parceria com a finalidade de traçar estratégia conjunta por meio do compartilhamento de informações e utilização integrada da Plataforma do Mapa Cultural do Espírito Santo, permitindo a operacionalização, cadastramento e a execução das oportunidades e editais a serem lançados pelo município.

Etapas ou fases de execução

- I - Cadastrar na plataforma Mapa Cultural;
- II - Operar a plataforma e quando necessário fornecer informações de cadastro do município.

Justificativa da Proposição

Firmar parceria para atender os preceitos da Lei Nº 12.343/2010 e Lei Nº 10.296/2014 – Plano Nacional de Cultura – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e Plano Estadual de Cultura – Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais

4. Metas a Serem Atingidas

4.1 - Metas Físicas

- Operacionalizar as ações previstas na Lei Nº 12.343/2010 bem como da Lei Nº 10.296/2014, articulando e integrando sistemas de gestão cultural.
- Utilizar as informações fornecidas pelo usuário e tratadas pelo Mapa Cultural ES para a geração de indicadores culturais, como forma de garantir a avaliação e mensuração do desempenho do Plano Estadual e Municipal de Cultura.

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do município, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato que impeça a Celebração do Termo de Convênio de Cooperação na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Em 06, de junho de 2023.

Libian Timm Paganoto Rossim
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

6. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Data)

Em Vitória/ES, ____ de ____ de 20 ____.

Fabrizio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura